



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº.: 601

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Que seja feita uma rampa para cadeirantes.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha a solicitar à secretaria municipal de Obras, para que se faça uma rampa para cadeirantes na entrada da igreja Mundial do Poder de Deus, na Rua Jango Pádua- nº386- na Patitiba, próximo a ferinha.

JUSTIFICATIVA.

Considerando as diversas reclamações dos portadores de deficiência físicas e cadeirantes, que são membros igreja, pois por falta de uma vaga para estacionar torna-se difícil chegar ao local e participar dos eventos da mesma.

Sala das Sessões,
01 de Agosto de 2016.



Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

28/08/16
C